



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 04 DE JULHO DE 2016

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve

DESIGNAR

Doutor ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, em razão do gozo das férias da titular, a Excelentíssima Senhora Ouvidora do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

Aracaju, 04 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral De Justiça